

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0016.0482.0210.2298	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	33390480000000000000	15000001	2619	6.241,80
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							RS 6.241,80

**Art. 2º** - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2086	Funcionamento, Manutenção e Gestão da SEMAUS	33390360000000000000	15000001	1565	6.241,80
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							RS 6.241,80

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 22 de Maio de 2026.**

**CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**

Prefeita Municipal

**FABIANE TOMAZI BORBA**

Secretária de Administração

CPF: 007.731.860-93

**Publicado por:**  
Lauren Oliveira Bastos  
**Código Identificador:**0DA770C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descritivo abaixo:

...  
**8 – DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

Onde se lê:

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	UNID.	<p>Veículo automotor tipo minivan, SUV ou crossover, com capacidade mínima de 07 lugares, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027, cor branca, 04 portas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-direção elétrica.</li> <li>-painel de instrumentos digital ou analógico/digital de tecnologia equivalente.</li> <li>-ar condicionado digital automático.</li> <li>-potência do motor a partir de 100cv.</li> <li>-airbags frontais e laterais, na quantidade mínima de 6 (seis), inclusive para a terceira fileira de bancos.</li> <li>-alarme anti-furto.</li> <li>-assistente de partida em acive.</li> <li>-controle eletrônico de estabilidade e tração.</li> <li>-regulagem de altura dos faróis.</li> <li>-sistema de fixação de cadeiras para crianças.</li> <li>-maçanetas externas, espelhos e para-choques na cor do veículo.</li> <li>-trava elétrica da tampa de combustível.</li> <li>-chave tipo canivete dobrável.</li> <li>-coluna de direção com regulagem em altura e profundidade.</li> <li>-limpador e lavador elétrico do vidro traseiro.</li> <li>-trava elétrica em todas as portas com acionamento na chave.</li> <li>-vidro elétrico nas 04 (quatro) portas com sistema anti esmagamento.</li> <li>-fechamento automático pela chave.</li> <li>-banco do motorista com regulagem de altura.</li> <li>-banco da segunda fileira bipartido e rebatível.</li> <li>-banco correção na 2ª fileira.</li> <li>-terceira fila de bancos rebatíveis.</li> <li>-encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira.</li> <li>-encostos de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura.</li> <li>-entrada USB dupla para o banco traseiro.</li> <li>-espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo.</li> <li>-câmera de ré original de fábrica ou instalada em concessionária autorizada.</li> <li>-controles do rádio e do celular no volante.</li> <li>-central multimídia compatível com integração smartphone Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, USB e sistema de áudio.</li> <li>-luz de condução diurna em LED ou tecnologia equivalente.</li> <li>-faróis dianteiros em LED ou tecnologia superior/equivalente.</li> <li>-lanternas traseiras em LED ou tecnologia equivalente.</li> <li>-alerta de frenagem de emergência.</li> <li>-película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive parabrisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive, com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.</li> <li>-transmissão automática de no mínimo 6 velocidades ou tecnologia superior.</li> <li>-controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante.</li> <li>-bancos revestidos em couro ou material sintético de qualidade equivalente.</li> <li>-acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular.</li> <li>-sensor de chuva.</li> <li>-sensor de estacionamento traseiro, original de fábrica.</li> <li>-ar-condicionado digital com saídas na 1ª e 2ª fileiras.</li> <li>-sistema de assistência à condução ou alerta de ponto cego.</li> <li>-sistema de alerta de colisão frontal ou tecnologia equivalente de assistência ao condutor.</li> </ul>	01	161.374,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-alerta de manutenção programada.</li> <li>-jogo de tapetes emborrachados originais de fábrica.</li> <li>-tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros.</li> <li>-garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do veículo, sem limite de quilometragem.</li> <li>-adesivado com o nome e demais informações da Secretaria de Saúde.</li> <li>-primeiro licenciamento e emplacamento feito pela Contratada em nome da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS.</li> <li>-todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Contran.</li> </ul> <p>O bem entregue pela Contratada deverá contar com assistência técnica credenciada/autorizada em uma distância máxima de 120 km da sede do Município de Ibirubá-RS.</p> <p>Inclusas as 03 (três) primeiras revisões do veículo, em concessionária autorizada, sem custo para a Contratante.</p> <p><b>ANEXAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO / FOLDER PREFERENCIALMENTE GRIFANDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS NA DESCRIÇÃO.</b></p>		
--	---	--	--

**Leia-se:**

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	UNID.	<p>Veículo automotor tipo minivan, SUV ou crossover, com capacidade mínima de 07 lugares, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027, cor branca, 04 portas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-direção elétrica.</li> <li>-painel de instrumentos digital ou analógico/digital de tecnologia equivalente.</li> <li>-ar condicionado digital automático.</li> <li>-potência do motor a partir de 100cv.</li> <li>-airbags frontais e laterais, na quantidade mínima de 6 (seis), inclusive para a terceira fileira de bancos.</li> <li>-alarme anti-furto.</li> <li>-assistente de partida em acive.</li> <li>-controle eletrônico de estabilidade e tração.</li> <li>-regulagem de altura dos faróis.</li> <li>-sistema de fixação de cadeiras para crianças.</li> <li>-maçanetas externas, espelhos e para-choques na cor do veículo.</li> <li>-trava elétrica da tampa de combustível.</li> <li>-chave tipo canivete dobrável.</li> <li>-coluna de direção com regulagem em altura e profundidade.</li> <li>-limpador e lavador elétrico do vidro traseiro.</li> <li>-trava elétrica em todas as portas com acionamento na chave.</li> <li>-vidro elétrico nas 04 (quatro) portas com sistema anti esmagamento.</li> <li>-fechamento automático pela chave.</li> <li>-banco do motorista com regulagem de altura.</li> <li>-banco da segunda fileira bipartido e rebatível.</li> <li>-banco correção na 2ª fileira.</li> <li>-terceira fila de bancos rebatíveis.</li> <li>-encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira.</li> <li>-encostos de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura.</li> <li>-entrada USB dupla para o banco traseiro.</li> <li>-espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo.</li> <li>-câmera de ré original de fábrica ou instalada em concessionária autorizada.</li> <li>-controles do rádio e do celular no volante.</li> <li>-central multimídia compatível com integração smartphone Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, USB e sistema de áudio original de fábrica.</li> <li>-luz de condução diurna em LED ou tecnologia equivalente.</li> <li>-faróis dianteiros em LED ou tecnologia superior/equivalente.</li> <li>-lanternas traseiras em LED ou tecnologia equivalente.</li> <li>-alerta de frenagem de emergência.</li> <li>-película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive parabrisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive, com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.</li> <li>-transmissão automática de no mínimo 6 velocidades ou tecnologia superior.</li> <li>-controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante.</li> <li>-bancos revestidos em couro ou material sintético de qualidade equivalente.</li> <li>-acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular.</li> <li>-sensor de chuva.</li> <li>-sensor de estacionamento traseiro, original de fábrica.</li> <li>-ar-condicionado digital com saídas na 1ª e 2ª fileiras.</li> <li>-sistema de assistência à condução ou alerta de ponto cego.</li> <li>-sistema de alerta de colisão frontal ou tecnologia equivalente de assistência ao condutor.</li> <li>-alerta de manutenção programada.</li> <li>-jogo de tapetes emborrachados originais de fábrica.</li> <li>-tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros.</li> <li>-garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do veículo, sem limite de quilometragem.</li> <li>-adesivado com o nome e demais informações da Secretaria de Saúde.</li> <li>-primeiro licenciamento e emplacamento feito pela Contratada em nome da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS.</li> <li>-todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Contran.</li> </ul> <p>O bem entregue pela Contratada deverá contar com assistência técnica credenciada/autorizada em uma distância máxima de 120 km da sede do Município de Ibirubá-RS.</p> <p>Inclusas as 03 (três) primeiras revisões do veículo, em concessionária autorizada, sem custo para a Contratante.</p> <p><b>ANEXAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO / FOLDER PREFERENCIALMENTE GRIFANDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS NA DESCRIÇÃO.</b></p>	01	161.374,00

As demais informações permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura pois as alterações não têm impacto no valor da proposta.

**Início da sessão Pública: às 08hs do dia 08/06/2026.**

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 22 de maio de 2026.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Agente De Contratação / Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**3C3DA755

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº197/2026**

**Contrato: nº 197/2026**

**Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**